



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019

## SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, na modalidade de Educação a Distância.

### 1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

#### 1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do Curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial nas oficinas pedagógicas e aplicação de avaliações.
- j) Participar **obrigatoriamente** das reuniões presenciais realizadas durante o Curso, às terças-feiras entre 17h às 19h.
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- l) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação do Curso.

#### 1.2 Serão ofertadas **29 (vinte e nove) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- **7 (sete) vagas para atuar no 1º período** – Disciplinas: Introdução à Educação Física, História da Educação Física e do Esporte, Iniciação ao Atletismo I, Expressão Rítmica e Corporal, Iniciação ao Handebol, Iniciação ao Futebol;
- **9 (nove) vagas para atuar no 4º período** – Disciplinas: Iniciação à Ginástica Rítmica, Processos de Ensino-aprendizagem, Recreação e Jogos, Educação Física Adaptada, Libras, Metodologias de Ensino da Educação Física, Crescimento e Desenvolvimento;
- **13 (treze) vagas para atuar no 5º período** – Disciplinas: Introdução ao Estudo da Corporeidade, Socorros de Urgência, Artes Marciais e Lutas, Metodologia de Ensino,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019**

Aprendizagem Motora, Pensamento Pedagógico da Educação Física, Prática Escolar I.

1.3 Para ter acesso a Matriz Curricular do curso, acesse:  
<http://www.ufjf.br/eadfaefid/curso/matriz-curricular/>

## **2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Licenciatura em Educação Física** reconhecida pelo MEC.

2.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 Apresentar disponibilidade para participar das reuniões presenciais realizadas durante o Curso, às terças-feiras entre 17h às 19h.

2.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, Instrução Normativa nº 2/2017 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO**

3.1 A Inscrição ocorrerá no período de **04 de janeiro até as 16h do dia 01 de fevereiro de 2019.**

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019**

**3.3 No momento da inscrição deverá ser enviado online (em formato PDF) os seguintes documentos:**

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Documento de Identidade e CPF (frente e verso);
- c) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- d) Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR”);

3.4 Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.3 - a, b, c) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida. Os documentos referentes às comprovações do Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR” que estiverem ilegíveis, não serão considerados para pontuação.

3.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.6 Não serão permitidas inscrições após o período descrito nos itens 3.1.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.8 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.9 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O julgamento da seleção dos candidatos será realizado por uma Banca formada por membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.2 O processo de seleção será composto por duas fases: **Análise Curricular e Entrevista.**

4.2.1 A Análise Curricular pontuará os itens a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019

**CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR**

Desempenho	Pós-Graduação	Pontuação
I – Titulação (Máximo 20 pontos)	Doutorado (máximo 1 título)	Concluído 20 (vinte) pontos
		Cursando 15 (quinze) pontos
	Mestrado (máximo 1 título)	Concluído 15 (quinze) pontos
		Cursando 10 (dez) pontos
	Especialização/MBA (máximo 1 título)	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 5 (cinco) pontos
II - Atuação no Magistério superior (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Professor. 03 (três) pontos por ano como Monitor.	
III - Atuação na Educação Básica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
IV - Atuação em Educação a Distância (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Tutor no AVA. 02 (dois) pontos por ano de atuação em outras modalidades.	
V - Cursos na Plataforma Moodle (Máximo 5 pontos)	05 (cinco) pontos por curso comprovado.	

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.

4.2.3 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior na modalidade presencial, somente serão aceitos certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

**4.2.4 A Análise Curricular valerá 70 pontos. A pontuação mínima para aprovação será de 35% dos pontos definidos para este item.**

4.2.5 Serão considerados aprovados para a Entrevista todos os candidatos aprovados na Análise Curricular.

4.2.6 Na entrevista, que terá valor máximo de 30 pontos, serão avaliados os seguintes itens:

- Disponibilidade de tempo aos finais de semana e reuniões presenciais (Máximo 15 pontos);
- Questionamentos sobre a área específica de atuação do tutor (Máximo 10 pontos);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019**

- Outros questionamentos (Máximo 5 pontos).

4.2.7 Os candidatos serão avaliados considerando os seguintes aspectos: conhecimento nas áreas das disciplinas do Curso, habilidade e familiaridade com TIC, habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo (**inclusive para viagens aos Polos**) e motivação demonstrada para atuar no programa.

**4.2.8 O Resultado Final será a soma dos pontos obtidos na Análise Curricular e na entrevista do candidato. A pontuação mínima para aprovação será de 35% dos pontos definidos para este item.**

4.2.9 Os candidatos aprovados, classificados além da vaga oferecida, irão compor o Cadastro de Reserva. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência da reoferta do Curso.

4.3 Os critérios de desempate são:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS**

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial (Análise Curricular)** dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) no dia **08 de fevereiro de 2019**, a partir das 17h.

5.2 No caso de **Recurso quanto à Análise Curricular**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **11 de fevereiro de 2019, de 08 às 14h**, para o e-mail da Coordenação do Curso ([coord.gradeadfaefid@ufjf.edu.br](mailto:coord.gradeadfaefid@ufjf.edu.br)), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

**5.2.2 NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019**

5.2.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O **Resultado dos Recursos (Análise Curricular)** será no dia **12 de fevereiro de 2019**, a partir das 17h no site CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)).

5.5 O **Resultado Final da Análise Curricular e a Convocação dos candidatos para a Entrevista** serão divulgados no site do CEAD no dia **12 de fevereiro de 2019**, a partir das 17h.

5.6 A **Entrevista** será realizada, no **NGIME (Faculdade de Educação Física - FAEFID)**, no período de **13 a 18 de fevereiro de 2019** (Cronograma a ser divulgado no site do CEAD, na convocação para entrevista).

5.7 O **Resultado da Entrevista** será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2019**, a partir das 17h no site do CEAD.

5.8 No caso de **Recurso quanto à Entrevista**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **20 de fevereiro de 2019, de 08 às 14h**, para o e-mail da Coordenação do Curso ([coord.gradeadfaefid@ufjf.edu.br](mailto:coord.gradeadfaefid@ufjf.edu.br)), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

5.9 O **Resultado dos Recursos (Entrevista)** será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2019**, a partir das 17h no site CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)).

5.10 O **Resultado Final** será publicado no dia **20 de fevereiro de 2019**, a partir das 17h no site CEAD.

5.11 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais aprovados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

**5.12 Até o dia 25 de fevereiro de 2019, os candidatos aprovados deverão entregar a cópia da documentação listada a seguir na Secretaria do Curso:**

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Diploma de Graduação (frente e verso);
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- d) Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019**

e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

## **6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 01/2019) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019**

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 04 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'E' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

---

Profa. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora UAB/CEAD





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019**

**ANEXO I – RESUMO DE DATAS**

Inscrição	04 de janeiro até as 16h do dia 01 de fevereiro de 2019
Divulgação do Resultado Parcial da Análise Curricular	08 de fevereiro de 2019 – a partir 17h
Recurso (Análise Curricular)	11 de fevereiro de 2019 – 8h às 14h
Resultado do Recurso (Análise Curricular)	12 de fevereiro de 2019
Resultado Final da Análise Curricular e Convocação para a entrevista	12 de fevereiro de 2019
Realização das entrevistas NGIME (FAEFID)	13 a 18 de fevereiro de 2019
Resultado Parcial da Entrevista	19 de fevereiro de 2019
Recurso (Entrevista)	20 de fevereiro de 2019, de 08 às 14h
Resultado do Recurso (Entrevista)	20 de fevereiro de 2019
Resultado Final	20 de fevereiro de 2019
Entrega da documentação	Até 25 de fevereiro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019**

**ANEXO II – MODELO PARA RECURSO**

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 01/2019

Vaga pleiteada:

Curso: Licenciatura em Educação Física.

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso \_\_\_\_\_ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e aos sábados.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2019**

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 01/2019).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do tutor.